

00; e **AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.453.620/0001-08, situado na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 710 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL - CEP Nº. 57.040-480, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **ARNALDO JOSÉ CANSANÇÃO DA CUNHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.279.534-83.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0251/2021**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao mês de maio/2021
14.001.04.122.0009.2086.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 14.622,23
14.001.14.243.0024.4111.09 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 11.927,70
14.002.08.244.0024.4076.09 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica	RS 20.942,43
14.002.08.244.0024.4028.09 - Serviço Especializado em Abordagem Social	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	RS 4.534,43
14.002.08.244.0024.4022.09 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica	RS 6.576,82
14.002.08.244.0024.4065.09 - Gestão do Bolsa Família	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002041 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	RS 1.682,69
14.002.08.244.0024.4074.09 - Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002041 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	RS 1.049,94
14.002.08.244.0024.4054.09 - Desenvolvimento de Programas da Proteção Social Básica	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002048 - Programa Criança Feliz	RS 3.583,69
14.002.08.244.0024.4027.09 - Centro de Referência Especializado para População em Situação em Situação de Rua	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	RS 1.006,22
14.002.08.243.0024.4073.09 - Desenvolvimento de Programas da Proteção Social Especial	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 1.251,83
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 1.656,69
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 3.529,66
14.002.08.244.0024.4028.09 - Serviço Especializado em Abordagem Social	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	RS 1.537,56
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 2.169,40
14.002.08.243.0024.4001.09 - Serviço de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 3.110,05
14.002.08.032.0024.2020.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.2.02.002041 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	RS 257,19
14.002.08.244.0024.4078.09 - Benefícios Assistenciais	33.90.30.01 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	RS 1.817,28
VALOR TOTAL			RS 81.255,81

VALOR: O Valor global do apostilamento é de **R\$ 81.255,81 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).**

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.008421/2021**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0251/2020**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F37684E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0123/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.079977/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis (itens remanescentes do PE nº. 109/2020), a fim de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.981.455/0001-29** e a empresa **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **40.790.727/0001-34**, situada na Rua Lago da Pedra, nº. 953 - Conjunto dos Bancários - Bairro: Pitimbu - Natal/RN - CEP Nº. 59.068-600, perfazendo o valor global de **R\$ 172.325,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).**

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
04	Fraldas descartáveis pediátrica- tamanho extragrande (XG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extragrande (XG), peso com intervalo aproximado de 14-16kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 425356	UND	137250	Treloso Baby/Plena	0,54	74.115,00

VALOR TOTAL DO ITEM						74.115,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
05	Fraldas descartáveis pediátrica- tamanho extragrande (XXG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extragrande (XXG), peso com intervalo aproximado de 16-25kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 425356	UND	137250	Treloso Baby/Plena		0,59	80.977,50
VALOR TOTAL DO ITEM							80.977,50

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10% DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
06	Fraldas descartáveis pediátrica- tamanho extragrande (XG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extragrande (XG), peso com intervalo aproximado de 14-16kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 425356	UND	15250	Treloso Baby/Plena		0,54	8.235,00
VALOR TOTAL DO ITEM							8.235,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Fraldas descartáveis pediátrica- tamanho extragrande (XXG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extragrande (XXG), peso com intervalo aproximado de 16-25kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 425356	UND	15250	Treloso Baby/Plena		0,59	8.997,50
VALOR TOTAL DO ITEM							8.997,50

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 172.325,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B672077

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

